



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº141 de 31 de julho de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8423/2026.
De 31 de julho de 2026.

SÚMULA: "Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 53.154/2026:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social, o servidor: **Odileno de Lima da Rosa**, inscrito no CPF n. ***.788.209-**, portador da cédula de identidade n. *.980.235-* SESP/PR, a partir de 03 de agosto de 2026.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, dirigir e supervisionar as atividades administrativas e técnicas da área sob sua responsabilidade, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social; Planejar, organizar e acompanhar a execução dos programas, projetos e ações da Diretoria, propondo medidas para o aperfeiçoamento dos serviços e o alcance dos objetivos institucionais; Assessorar o Diretor-Geral e o Secretário Municipal na implementação e acompanhamento das políticas públicas de habitação e interesse social, elaborando relatórios, pareceres e demais informações técnicas necessárias à tomada de decisões; Coordenar equipes de trabalho, acompanhar a execução das atividades da área e promover a integração com os demais setores da Secretaria e órgãos da Administração Pública; Acompanhar, quando pertinente à área de atuação, ações de fiscalização, vistorias, regularização fundiária e programas habitacionais, propondo as providências administrativas cabíveis; Desempenhar outras atividades de direção, coordenação e assessoramento que lhe forem atribuídas pela autoridade competente, compatíveis com a natureza do cargo.

Art. 2º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social, a servidora: **Maria Eduarda Pedro Quepe**, inscrita no CPF n. ***.464.119-**, portadora da cédula de identidade n. **.262.138-* SESP/PR, a partir de 03 de agosto de 2026.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a gestão da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social nas atividades administrativas e no atendimento ao público, prestando suporte à organização e ao funcionamento do setor; Acompanhar e supervisionar os procedimentos relacionados aos cadastros habitacionais, conferência documental, elaboração de relatórios, contratos e demais documentos administrativos, observando a legislação e as normas aplicáveis; Assessorar a organização, atualização e controle dos arquivos físicos e digitais, do acervo documental e patrimonial do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, promovendo a adequada gestão das informações; Prestar apoio na orientação aos usuários quanto aos procedimentos e à documentação necessária aos programas habitacionais, bem como acompanhar o andamento das demandas e dos processos administrativos; Promover a articulação entre a Secretaria, os demais órgãos da Administração Municipal e entidades parceiras, visando à integração das ações e ao aprimoramento dos serviços prestados; Realizar pesquisas, levantamentos e estudos relacionados à legislação, programas habitacionais, documentos e demais assuntos de interesse da Secretaria, elaborando informações técnicas para subsidiar a tomada de decisões; Desempenhar outras atividades de assessoramento que lhe forem atribuídas pela autoridade competente, compatíveis com a natureza do cargo.

Art. 3º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Leticia Caroline Aparecida da Silva**, inscrita no CPF n. ***.830.369-**, portadora da cédula de identidade n. **.922.830-* SESP/PR, a partir de 03 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Saúde no planejamento, acompanhamento e execução das ações administrativas e técnicas relacionadas às políticas públicas de saúde, fornecendo subsídios para a tomada de decisões; Coordenar e acompanhar projetos, programas e ações estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a integração entre os diversos setores e contribuindo para o alcance das metas institucionais; Elaborar, analisar e acompanhar relatórios, pareceres, estudos, indicadores e demais documentos técnicos e administrativos necessários ao planejamento e à gestão da Secretaria; Prestar assessoramento técnico na elaboração de fluxos de trabalho, protocolos administrativos, procedimentos internos e instrumentos de planejamento, visando à melhoria contínua dos serviços prestados; Promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Saúde e os demais órgãos da Administração Pública, instituições e entidades parceiras, contribuindo para a integração das ações e o desenvolvimento de políticas públicas; Participar de reuniões, comissões, grupos de trabalho e atividades de planejamento institucional, elaborando informações técnicas e acompanhando a implementação das deliberações; Acompanhar indicadores de desempenho e resultados das ações desenvolvidas pela Secretaria, propondo medidas de aprimoramento da gestão e da eficiência administrativa; Desempenhar outras atividades de assessoramento, coordenação e apoio à gestão que lhe forem atribuídas pela autoridade competente, compatíveis com a natureza do cargo.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a servidora: **Cristiane de Fatima Dubas**, inscrita no CPF n. ***.631.719-**, portadora da cédula de identidade n. *.895.299-* SESP/PR, a partir de 03 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Secretaria Municipal competente no planejamento, organização, coordenação e implementação de atividades, programas e eventos recreativos, esportivos e de lazer destinados à comunidade, visando à promoção do bem-estar, da inclusão social, da qualidade de vida e da integração comunitária; Coordenar e acompanhar a execução das ações voltadas ao desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas, promovendo a articulação entre equipes, parceiros e demais órgãos envolvidos, com vistas à ampliação da participação da população e ao fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer; Assessorar a gestão na definição de diretrizes, elaboração de cronogramas, organização de recursos e acompanhamento das atividades desenvolvidas, zelando para que os eventos e programas sejam executados com segurança, acessibilidade, eficiência e adequada infraestrutura; Elaborar relatórios, prestar informações técnicas, acompanhar indicadores de desempenho e sugerir medidas de aperfeiçoamento dos programas, projetos e ações sob sua coordenação; Desempenhar outras atividades de direção, coordenação e assessoramento que lhe forem atribuídas pela autoridade competente, compatíveis com a natureza do cargo.

5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MARCONDES Acusado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES:531A64318688917
SILVA:04318688917 Dado: 2026.07.31 17:15:56 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 148/2026.
De 31 de julho de 2026.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 37.702/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207	SMMA	Coordenação/ Assessoria I - Contratos e Licitações	01/08/2026

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Francieli Villela	364.690	SMMA	Coordenação/ Assessoria I - Contratos e Licitações	01/08/2026

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Prestar apoio técnico à Secretaria Municipal de Meio Ambiente nas matérias relacionadas aos procedimentos licitatórios e à formalização, execução e fiscalização de contratos

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº141 de 31 de julho de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

administrativos; acompanhar a elaboração de editais, termos de referência, minutas contratuais e demais documentos preparatórios; realizar pesquisa normativa sobre temas afetos à contratação pública; promover a articulação entre a SMMA e a Comissão Permanente de Licitação; colaborar na análise de impugnações, recursos administrativos e pedidos de esclarecimento; acompanhar a execução contratual; e manter banco de dados atualizado com informações sobre licitações e contratos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2026.07.31 17:00:06 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 149/2026.
De 31 de julho de 2026.

SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 49.512/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Juceli Reikdal de Lima Pinheiro	364.621	SMA	Coordenação/ Assessoria I - Equipe de Apoio de Contratação	01/08/2026

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Será responsável pelo acompanhamento, controle e formalização das solicitações de aquisição de bens e serviços já licitados ou contratados, desempenhando atividades essenciais para a correta execução dos contratos administrativos e para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais. Entre suas atribuições, destaca-se o recebimento e a conferência dos processos digitais encaminhados pelas Secretarias por meio do sistema Betha, realizando a verificação da documentação apresentada e da regularidade dos procedimentos adotados. No exercício de suas funções, a servidora analisa a vigência dos contratos e das atas de registro de preços, verifica a existência de saldo quantitativo dos itens solicitados, confere a regularidade fiscal e cadastral dos fornecedores e examina se os documentos encaminhados contêm as assinaturas, informações e dados necessários para o prosseguimento do processo. Também é responsável por verificar a compatibilidade das dotações orçamentárias, a existência das respectivas notas de bloqueio e a conformidade dos processos com as normas internas da Administração Municipal e com a legislação aplicável às licitações e contratos administrativos. Compete à servidora elaborar e emitir as Autorizações de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Fornecimento (AFs), providenciando a geração dos documentos, sua inclusão nos processos digitais e o encaminhamento ao Setor de Finanças para emissão dos empenhos. Após a conclusão dessa etapa, realiza a finalização das Autorizações de Fornecimento e seu encaminhamento às Secretarias requisitantes e aos fornecedores. Entre suas atividades, também estão a realização de procedimentos de anulação e reapropriação de empenhos quando solicitados pelas Secretarias, mediante documentação formal, bem como a organização e o controle dos arquivos referentes às Autorizações de Fornecimento emitidas. Além disso, a servidora presta orientação e acompanhamento aos estagiários que atuam no setor, contribuindo para a execução adequada das atividades administrativas; Mantém contato frequente com as Secretarias Municipais, fornecendo informações sobre saldos de contratos, quantitativos disponíveis e demais esclarecimentos necessários para a correta utilização dos instrumentos contratuais vigentes. As atividades desempenhadas exigem atenção, organização, conhecimento dos procedimentos administrativos, responsabilidade na análise documental e comprometimento com a regularidade dos processos de contratação e aquisição da Administração Pública.

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Vera Cleia Rocha	364.410	SMA	Coordenação/ Assessoria I - Assessoria Técnica de Procedimentos Licitação	01/08/2026

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: a desempenha atividades relacionadas à análise, conferência, acompanhamento e instrução de processos administrativos vinculados às contratações públicas, atuando de forma preventiva e técnica para assegurar a regularidade dos procedimentos e o cumprimento das disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como das normas internas da Administração Municipal. Dentre as atividades exercidas, destacam-se o recebimento, a conferência e a análise dos processos digitais encaminhados pelas Secretarias Municipais por meio do sistema Betha, verificando a conformidade da documentação apresentada e o atendimento aos requisitos necessários para o regular prosseguimento processual. Realiza a análise de admissibilidade dos processos administrativos, emitindo pareceres técnicos durante sua tramitação, com a finalidade de identificar inconsistências, pendências documentais ou situações que possam comprometer a legalidade, a eficiência e a segurança jurídica das contratações públicas, orientando as unidades requisitantes quanto às adequações necessárias. Também é responsável pela verificação da regularidade dos documentos que instruem os processos, incluindo ofícios, justificativas, documentos

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

orçamentários, contratos, atas de registro de preços e demais elementos exigidos pela legislação vigente, observando os princípios do planejamento, da legalidade, da eficiência e do controle previstos na Lei nº 14.133/2021. Entre suas atribuições, realiza a conferência da vigência dos contratos e atas de registro de preços, a verificação dos saldos quantitativos disponíveis, a análise da compatibilidade entre o objeto solicitado e os instrumentos contratuais vigentes, bem como a conferência da regularidade fiscal e cadastral dos fornecedores por meio da análise das certidões obrigatórias. Compete ainda à servidora verificar a adequação das dotações orçamentárias e dos documentos de bloqueio de recursos, contribuindo para a correta execução orçamentária e financeira das contratações públicas, em conformidade com os princípios da responsabilidade na gestão dos recursos públicos e do planejamento das contratações. Acompanha a tramitação dos processos administrativos, zelando pelo cumprimento das normas internas da Administração Municipal e das exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, prestando orientações às Secretarias Municipais quanto à correta instrução processual, à complementação documental e à observância dos procedimentos necessários para a formalização das contratações. Além disso, fornece apoio técnico às atividades desenvolvidas pelo Departamento de Compras, contribuindo para a transparência, a eficiência, a segurança jurídica e a regularidade dos procedimentos administrativos relacionados às aquisições e contratações públicas. As atividades desempenhadas exigem conhecimento técnico especializado da legislação de licitações e contratos administrativos, capacidade de análise documental, responsabilidade funcional e constante atenção aos controles administrativos, desempenhando papel fundamental para garantir a observância dos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e a adequada gestão dos recursos públicos municipais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2026.07.31 17:09:57 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº141 de 31 de julho de 2026

Página 3



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 178, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Resolução 021/2026
De 30 de julho de 2026

Súmula: Concede diárias a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 9/9/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no evento **LEGISLATIVO SUMMIT 2026**.

Localização: Salvador – BA
No período de: **04/08/2026 a 07/08/2026**
Conforme solicitação: **21/2026**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ANDREIA TEODORO PINTO	***.736.669-**	VEREADOR	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80
ANTONIO REMOVICZ MACIEL	***.507.429-**	VEREADOR	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80
ESIQUEL FRANCO	***.494.219-**	VEREADOR	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL	***.811.309-**	VEREADOR	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80
FERNANDO LIMA DE SOUZA	***.365.199-**	VEREADOR	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80
GILMAR JOSE PETRY	***.152.309-**	VEREADOR	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80
JOELITON SUEMAR LEAL	***.645.029-**	VEREADOR	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80
LEONARDO DE PAULA DIAS	***.419.669-**	VEREADOR	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80
THAIS DO ROSARIO CARNEIRO	***.049.169-**	PROCURADOR GERAL	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2026.

ANDREIA TEODORO PINTO
PINTO:04773666943
Dados: 2026.07.31 10:05:30 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

ANEXO I- DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 163/2026/SMA
DE 21 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 40185/2026, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366/2026.

Considerando o processo administrativo 40185/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: Abertura de licitação para aquisição de água mineral, botijão e recarga de gás GLP 13KG e 45KG, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Ciência/Anuência	Secretaria
Gestora de Contrato:	Luiz Osmar Ribeiro Lemos	363.289	Portaria nº 163/2026	SMA
Fiscal de Contrato:	Emily Vanessa Carvalho Silveira	363.233	Portaria nº 163/2026	SMA
Fiscal Substituto:	Mary Cristina Wozhiak Santiago	350.251	Portaria nº 163/2026	SMA
Fiscal de Contrato:	Gisele Alliene Stresser de Faria Dobrowolski Santana	350.981	Portaria nº 163/2026	SMMA
Fiscal Substituto:	Francielli Villela	364.690	Ofício nº 523/2026	SMMA
Fiscal de Contrato:	Anna Paula Marcondes	Decreto nº 8364/2026	Memorando nº 40/2026	GABINETE
Fiscal Substituto:	Ana Claudia Dalbem Medeiros	Decreto nº 8364/2026	Memorando nº 40/2026	GABINETE



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

Fiscal de Contrato:	Carina de Faria Mondini	352.554	Ofício nº 303/2026	SMELJ
Fiscal Substituto:	Andrea Cristina Haas	338.301	Ofício nº 303/2026	SMELJ
Fiscal de Contrato:	Karla de Sousa Oliveira Carvalho	353.271	Portaria nº 163/2026	SMAS
Fiscal Substituto:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351.003	Portaria nº 163/2026	SMAS
Fiscal de Contrato:	Luciane Barcelos	351.898	Portaria nº 163/2026	PGM
Fiscal Substituto:	Angélica Veloso Linhares Machado	351.665	Portaria nº 163/2026	PGM
Fiscal de Contrato:	Cristiane Duwe Nogueira	11.401	Portaria nº 163/2026	SMS
Fiscal Substituto:	Marcilene de Paula	351.984	Portaria nº 163/2026	SMS
Fiscal de Contrato:	Cleberson Zepechouka	351.724	Ofício nº 228/2026	SMTER
Fiscal Substituto:	Elaine Aparecida de Lima	350.134	Portaria nº 163/2026	SMTER
Fiscal de Contrato:	Rozinete Sarote	349.295	Portaria nº 163/2026	SMDSMU
Fiscal Substituto:	Cleomar Lopes Pereira	365.670.	Portaria nº 163/2026	SMDSMU
Fiscal Contrato:	Caio Duarte Boryça	351.470	Ofício nº 218/2026	SMC
Fiscal de Substituto:	José Renato Sales da Silva	363.284	Ofício nº 218/2026	SMC
Fiscal de Contrato:	Francieli Schraiber Amaral Modesto	351.539	Portaria nº 163/2026	SME
Fiscal Substituto:	Josiane Ribeiro da Cruz	353.773	Portaria nº 163/2026	SME
Fiscal de Contrato:	Eliane Freitag dos Santos	358.325	Portaria nº 163/2026	SMPU
Fiscal Substituto:	Enzo Shigeru Endo	356.335	Portaria nº 163/2026	SMPU
Fiscal de Contrato:	Josiane de Carvalho de Oliveira	349.312	Portaria nº 163/2026	SMOP
Fiscal Substituto:	Isaque Teixeira de Ramos	364.080	Portaria nº 163/2026	SMOP
Fiscal de Contrato:	Julio Cezar Reis da Cruz	360.162	Portaria nº 163/2026	SMU
Fiscal Substituto:	Viviane da Silva Leão	352.546	Portaria nº 163/2026	SMU
Fiscal de Contrato:	Andressa Camilo	358.385	Ofício nº 97/2026	SMF
Fiscal Substituto:	Katheryne da Cruz Szymanski Miranda	351.221	Portaria nº 163/2026	SMF
Fiscal de	Marycel Godo de Castro	351.961	Ofício nº 107/2026	SMDET

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

B Assinado digitalmente por GISELE ALLIENE STRESSER DE FARIA DOBROWOLSKI SANTANA, Karla de Sousa Oliveira Carvalho e mais 26. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código RYV-G70-NG9-4WM.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

Contrato:	Gonçalves			
Fiscal Substituto:	Maria Carolina Gogola	352.286	Ofício nº 107/2026	SMDET
Fiscal de Contrato:	Luiz Fernando Padilha Pacheco	366.175	Ofício nº 170/2026	FAZTRANS
Fiscal Substituto:	Rosilda de Paula Moraes	355.714	Portaria nº 163/2026	FAZTRANS
Fiscal de Contrato:	Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira	357.688	Ofício nº 097/2026	SMH
Fiscal Substituto:	Francisco Expedito Damas Soares Junior	349.123	Ofício nº 097/2026	SMH
Fiscal de Contrato:	Renata Cabral de Araújo Ferreira	364.982	Portaria nº 163/2026	SMG
Fiscal Substituto:	Jaqueline Martins da Cruz	351.758	Portaria nº 163/2026	SMG
Fiscal de Contrato:	Igor Tael Adam Santos	366.088	Ofício nº 78/2026	SMCS
Fiscal Substituto:	Alessandra de Mello Belini	363.254	Ofício nº 78/2026	SMCS
Fiscal de Contrato:	Gustavo Claudino Clemente	359.438	Ofício nº 43/2026	UCI
Fiscal Substituto:	Fabio Antonio da Rocha	349.542	Portaria nº 163/2026	UCI
Fiscal de Contrato:	Eliane Barbosa Cordeiro	Dec. 8376/2026	Portaria nº 04/2026	SMM
Fiscal Substituto:	Izabella Ferreira Braga	Dec. 8376/2026	Portaria nº 04/2026	SMM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da contratação, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Art. 4º Os servidores designados para a gestão e a fiscalização desta contratação manifestaram ciência e anuência às respectivas designações: parte por meio da assinatura desta portaria e os demais mediante ofícios encaminhados pelas secretarias às quais estão vinculados, documentos estes que integram os autos do processo administrativo.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal de Administração
Decreto de nomeação nº 8366/2026

Gestora – Luiz Osmar Ribeiro Lemos, Decreto 363.289, Diretor de Área.

Ciente: Todos os Fiscais de Contrato.
Ciente: Todos os Fiscais Suplente.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

B Assinado digitalmente por GISELE ALLIENE STRESSER DE FARIA DOBROWOLSKI SANTANA, Karla de Sousa Oliveira Carvalho e mais 26. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código RYV-G70-NG9-4WM.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

B Assinado digitalmente por GISELE ALLIENE STRESSER DE FARIA DOBROWOLSKI SANTANA, Karla de Sousa Oliveira Carvalho e mais 26. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código RYV-G70-NG9-4WM.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº141 de 31 de julho de 2026

Página 4



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração
PORTARIA Nº 230/2026/SMA
DE 31 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo 52837/2026, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366/2026.

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 52837/2026,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem no acompanhamento e na fiscalização do contrato/ATA decorrente do Processo Administrativo nº 52837/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a emissão e fornecimento de certificados digitais (tipo IC-P-Brasil), visando atender às demandas de agentes públicos em posições de tomada de decisão e atos de gestão no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Secretaria
Gestora de Contrato:	Ricardo Cordeiro Junior	366.216	SMA
Fiscal de Contrato:	Emily Vanessa Carvalho Silveira	363.233	SMA
Fiscal Substituto:	Luciane Ienkot	360.205	SMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigente até o encerramento definitivo do contrato, seus aditivos e prazos de garantia, quando houver.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 157/2026.
Art. 4º Dê-se ciência aos interessados, autue-se no respectivo processo e publique-se.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto de nomeação nº 8366/2026

Gestor-Ricardo Cordeiro Junior, Decreto 8400/2026, Diretora Geral- SMA
Ciente: Emily Vanessa Carvalho Silveira, Assessor Técnico V e Coordenador V -SMA.
Ciente: Luciane Ienkot, Assistente Administrativo.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

B Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Emily Vanessa Carvalho Silveira, RICARDO CORDEIRO JUNIOR e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 14j-124-26V-KR8.



ERRATA
PORTARIA Nº 81/2026
De 07 de Maio de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 72166/2025, conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8364/2026.

Considerando o processo administrativo nº 72166/2025.

RESOLVE:
Onde se lê:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, como segue:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Gestor	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Leia-se:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Gestor	Gustavo Guzik Calisário	366183
Fiscal de Execução	Karla de Sousa Oliveira Carvalho	353271
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 8364/2026

B Assinado digitalmente por Marjane Ribeiro da Silva. Em 31/07/2026 às 15:57:21

B Assinado digitalmente por Karla de Sousa Oliveira Carvalho. Em 31/07/2026 às 15:37:07

B Assinado digitalmente por Ana Lilian Senczuk Fonseca. Em 31/07/2026 às 15:38:09

B Assinado digitalmente por GUSTAVO GUZIK CALISARIO - CPF ***.087.609-**. Em 31/07/2026 às 15:37:15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 45/2026
De 31 de julho de 2026

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de adiantamento para participação em competição esportiva”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8400/2026;

Considerando a Lei 1919/2026 de 16 de Janeiro de 2026;
Considerando o Decreto 8163/2026 de 11 de Fevereiro de 2026;
Considerando o Decreto 8233/2026 de 10 de abril de 2026;
Considerando o processo administrativo nº 52935/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), destinado à participação do **Campeonato Paranaense de Futsal Adulto Série Prata** a ser realizado na Cidade de Clevêlandia/PR.

Art. 2º A delegação será composta por:

- 06 (seis) Coordenadores/Professores;
- 13 (treze) Atletas.

Art. 3º O período de participação na referida competição será de 11 de agosto de 2026 a 12 de Agosto, totalizando 02 (dois) dias de evento.

Art. 4º O recurso concedido destina-se à cobertura de despesas relacionadas à participação na competição, tais como transporte, alimentação, hospedagem e demais custos necessários.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 5º, § 2 da Lei Municipal nº 1919/2026, fica designado como responsável pela coordenação da delegação e pela correta aplicação dos recursos o Sr. Lucas Henrique Calisário, inscrito no CPF nº ***.514.969-**.

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

B Assinado digitalmente por Antonione Pedriconi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código SKN-PZX-261-GNX.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Art. 6º O responsável deverá prestar contas dos recursos recebidos, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, no prazo determinado de até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento, devendo apresentar as despesas realizadas, notas fiscais e comprovantes, bem como proceder à devolução de eventual saldo remanescente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonione Pedriconi
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8400/2026

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

B Assinado digitalmente por Antonione Pedriconi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código SKN-PZX-261-GNX.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº141 de 31 de julho de 2026

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 05 -SMM
De 30 de Julho de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 52381/2026, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8376/2026.

Considerando o processo administrativo nº 52381/2026

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Dispensa Eletrônica para aquisição de equipamentos eletrônicos. e de informática. , como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Jessica Caroline Costa Weiss	364039
Fiscal de Execução	Andreia Machado Oliveira Fernandes	366024
Fiscal Substituto:	Eliane Barbosa Cordeiro	366190

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respetivo processo.

Jessica Caroline Costa Weiss
Fiscal de Gestão

Andreia Machado Oliveira Fernandes
Fiscal de Execução

Eliane Barbosa Cordeiro
Fiscal Substituto:

Documento assinado digitalmente
ELIANE BARBOSA CORDEIRO
Data: 30/07/2026 13:55:19-0300
Verifique em https://validar.jti.gov.br

Documento assinado digitalmente
JESSICA CAROLINE COSTA WEISS
Data: 30/07/2026 13:57:33-0300
Verifique em https://validar.jti.gov.br

Jessica Caroline Costa Weiss
Secretária Municipal da Mulher
Decreto: 8376/2026

Secretaria Municipal da Mulher
Rua Manoel Claudino Barbosa 1777, – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7636 – CNPJ 95.422.986/0001-02



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 094/2026.
De 28 julho de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 14131/2026, conforme especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.483/2024.

Considerando o processo administrativo nº 14131/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicadas para atuarem na gestão e fiscalização da execução contratual, referente ao processo administrativo 14131/2026, e tem por objeto Aquisição de aparelhos para telediagnóstico, com capacidade de teletransmissão, visando à integração com sistemas de telediagnóstico em saúde do Município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato	Andreia Aparecida D'Avila de Lima da Silva	366.187
Fiscal de Contrato	Marcilene de Paula	351.984
Fiscal Substituto	Renata Schmitz Booth	355.355

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador
Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Andreia Aparecida D'Avila de Lima da Silva, matrícula nº 366.187;
Marcilene de Paula, matrícula 351.984;
Renata Schmitz Booth, matrícula 355.355;

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: +55 (41) 3608-7651 | E-mail: saudefazenda@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Republica-se a Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 139/2026, de 29 de julho de 2026, considerando erro material em sua numeração.

Onde se lê:

PORTARIA nº 095/2026.

Leia-se:

PORTARIA nº 096/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador
Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Assinado digitalmente
MONIQUE COSTA BUDK - CPF ***.798.759-**
Em 30/07/2026 às 16:45:43

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: +55 (41) 3608-7651 | E-mail: saudefazenda@gmail.com



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº141 de 31 de julho de 2026

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2026

Objeto: “Aquisição de bens de consumo, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com a Lei Municipal de Benefício Eventual” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 16/2026.

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 71/2026;
Protocolo: 7749/2026;
Gestor: Gustavo Guzik Calisário, matrícula 366.183;
Fiscal de Execução: Karla de Sousa Oliveira Carvalho, matrícula 353.271;
Fiscal Substituto: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;
Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 50/2026 - SMAS;
Data da Assinatura: 22/07/2026.
Detentor: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA;
CNPJ: 30.759.356/0001-74;
Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 670, Apt. 01, Bairro Centro, Crissiumal/RS CEP: 98.640-000;
Administrador (a): Carlos Ailton Krutzmann;
Valor Total: R\$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais).

Coordenação de Contratos ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2026

Objeto: “Aquisição de bens de consumo, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com a Lei Municipal de Benefício Eventual” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 16/2026.

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 71/2026;
Protocolo: 7749/2026;
Gestor: Gustavo Guzik Calisário, matrícula 366.183;
Fiscal de Execução: Karla de Sousa Oliveira Carvalho, matrícula 353.271;
Fiscal Substituto: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;
Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 50/2026 - SMAS;
Data da Assinatura: 22/07/2026.
Detentor: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ: 07.654.231/0001-68;
Endereço: Avenida Ney Braga, nº. 440, Vila Franchello, Mandaguçu / PR CEP: 87.160-000;
Administrador (a): Pascoa Aparecida Caracato Rocco;
Valor Total: R\$ 3.246,00 (três mil duzentos e quarenta e seis reais).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2026

Objeto: “Aquisição de bens de consumo, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com a Lei Municipal de Benefício Eventual” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 16/2026.

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 71/2026;
Protocolo: 7749/2026;
Gestor: Gustavo Guzik Calisário, matrícula 366.183;
Fiscal de Execução: Karla de Sousa Oliveira Carvalho, matrícula 353.271;
Fiscal Substituto: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;
Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 50/2026 - SMAS;
Data da Assinatura: 22/07/2026.
Detentor: BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS;
CNPJ: 30.108.802/0001-80;
Endereço: Avenida Maracanã, nº. 4.630, Bairro Parque Industrial I, Arapongas/PR CEP: 86.703-000;
Administrador (a): BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN;
Valor Total: R\$ 177.750,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 106/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2026

Objeto: “Aquisição de bens de consumo, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com a Lei Municipal de Benefício Eventual” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 16/2026.

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 71/2026;
Protocolo: 7749/2026;
Gestor: Gustavo Guzik Calisário, matrícula 366.183;
Fiscal de Execução: Karla de Sousa Oliveira Carvalho, matrícula 353.271;
Fiscal Substituto: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;
Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 50/2026 - SMAS;
Data da Assinatura: 22/07/2026.
Detentor: COMERCIO DE COLCHOES RAYAN LTDA;
CNPJ: 63.520.884/0001-25;
Endereço: Rua Dona Eleusina Plaisant, nº. 1162, Bairro Portão, Curitiba/PR CEP: 80.310-29;
Administrador (a): Rayan Santos Costa;
Valor Total: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº141 de 31 de julho de 2026

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2026

Objeto: “Aquisição de bens de consumo, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com a Lei Municipal de Benefício Eventual” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 16/2026.

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 71/2026;

Protocolo: 7749/2026;

Gestor: Gustavo Guzik Calisário, matrícula 366.183;

Fiscal de Execução: Karla de Sousa Oliveira Carvalho, matrícula 353.271;

Fiscal Substituto: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 50/2026 - SMAS;

Data da Assinatura: 22/07/2026.

Detentor: J R ARGENTA COMERCIO & SERVICOS LTDA;

CNPJ: 59.848.220/0001-12;

Endereço: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 488 – Colombo/PR – CEP 83412-590;

Administrador (a): João Vitor Santos Argenta;

Valor Total: R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais).

Coordenação de Contratos ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 109/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2026

Objeto: “Aquisição de bens de consumo, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com a Lei Municipal de Benefício Eventual” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 16/2026.

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 71/2026;

Protocolo: 7749/2026;

Gestor: Gustavo Guzik Calisário, matrícula 366.183;

Fiscal de Execução: Karla de Sousa Oliveira Carvalho, matrícula 353.271;

Fiscal Substituto: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 50/2026 - SMAS;

Data da Assinatura: 22/07/2026.

Detentor: LCM COMERCIO LTDA;

CNPJ: 48.411.166/0001-27;

Endereço: Rua Alexandre Possebon Filho, nº. 186 – Bairro: Afonso Pena – São José dos Pinhais/PR, CEP 83045-300;

Administrador (a): Cleverson Cordeiro da Cruz;

Valor Total: R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2026

Objeto: “Aquisição de bens de consumo, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com a Lei Municipal de Benefício Eventual” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 16/2026.

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 71/2026;

Protocolo: 7749/2026;

Gestor: Gustavo Guzik Calisário, matrícula 366.183;

Fiscal de Execução: Karla de Sousa Oliveira Carvalho, matrícula 353.271;

Fiscal Substituto: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 50/2026 - SMAS;

Data da Assinatura: 22/07/2026.

Detentor: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA;

CNPJ: 29.755.673/0001-33;

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 336 – Bairro: Neva – Cascavel/PR – CEP 85.802-190;

Administrador (a): Kelly Cristina Cruz;

Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Coordenação de Contratos ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2026

Objeto: “Aquisição de bens de consumo, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com a Lei Municipal de Benefício Eventual” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 16/2026.

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 71/2026;

Protocolo: 7749/2026;

Gestor: Gustavo Guzik Calisário, matrícula 366.183;

Fiscal de Execução: Karla de Sousa Oliveira Carvalho, matrícula 353.271;

Fiscal Substituto: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 50/2026 - SMAS;

Data da Assinatura: 22/07/2026.

Detentor: LUZIMAR DUARTE SANTOS LTDA;

CNPJ: 46.017.784/0001-61;

Endereço: Rua Concordia, nº. 5370 – Bairro: Vila Regina – Rio Tinto/PB – CEP 58297-000;

Administrador (a): Luzimar Duarte Santos;

Valor Total: R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº141 de 31 de julho de 2026

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 111/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2026

Objeto: "Aquisição de bens de consumo, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com a Lei Municipal de Benefício Eventual" conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 16/2026.

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 71/2026;

Protocolo: 7749/2026;

Gestor: Gustavo Guzik Calisário, matrícula 366.183;

Fiscal de Execução: Karla de Sousa Oliveira Carvalho, matrícula 353.271;

Fiscal Substituto: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 50/2026 - SMAS;

Data da Assinatura: 22/07/2026.

Detentor: NOVAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA;

CNPJ: 14.037.880/0001-8;

Endereço: Rua Tangará, n.º. 1.075 – Jardim Petrópolis – Araongas/PR – CEP 86.709-000;

Administrador (a): Emanuela Bielecki Okuyama;

Valor Total: R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 112/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2026

Objeto: "Aquisição de bens de consumo, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com a Lei Municipal de Benefício Eventual" conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 16/2026.

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 71/2026;

Protocolo: 7749/2026;

Gestor: Gustavo Guzik Calisário, matrícula 366.183;

Fiscal de Execução: Karla de Sousa Oliveira Carvalho, matrícula 353.271;

Fiscal Substituto: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 50/2026 - SMAS;

Data da Assinatura: 22/07/2026.

Detentor: SECURE GESTAO DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA;

CNPJ: 59.024.800/0001-95;

Endereço: Rua Francisca Grabowski, n.º 598 – Bairro Fazenda Velha – Araucária/PR, CEP 83703-310;

Administrador (a): Rosenildo Correia;

Valor Total: R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2026

Objeto: "Aquisição de Kit Natalidade, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS"

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 103/2026;

Protocolo: 44480/2025;

Gestor: Gustavo Guzik Calisário, matrícula 366.183;

Fiscal de Execução: Karla de Sousa Oliveira Carvalho, matrícula 353.271;

Fiscal Substituto: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 51/2026 – SMAS;

Data da Assinatura: 24/07/2026;

Detentor: 41.633.379 ELIANE VICTOR FERREIRA;

CNPJ: 41.633.379/0001-54;

Endereço: 1A Rua Padre Leitão, S/N – Casa – Bairro: Taparuaba – Sobral/CE – CEP 62106-000;

Administrador (a): Eliane Victor Ferreira;

Valor Total: R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2026

Objeto: "Aquisição de Kit Natalidade, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS."

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 103/2026;

Protocolo: 44480/2025;

Gestor: Gustavo Guzik Calisário, matrícula 366.183;

Fiscal de Execução: Karla de Sousa Oliveira Carvalho, matrícula 353.271;

Fiscal Substituto: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 51/2026 – SMAS;

Data da Assinatura: 24/07/2026;

Detentor: ACSUL COMERCIAL LTDA;

CNPJ: 41.471.513/0001-68;

Endereço: Servidão Diamantina Freitas, n.º. 50 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88.020-535;

Administrador (a): Andreia Baldo da Silva;

Valor Total: R\$ 4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº141 de 31 de julho de 2026

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2026

Objeto: “Aquisição de Kit Natalidade, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS”
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 103/2026;
Protocolo: 44480/2025;
Gestor: Gustavo Guzik Calisário, matrícula 366.183;
Fiscal de Execução: Karla de Sousa Oliveira Carvalho, matrícula 353.271;
Fiscal Substituto: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;
Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 51/2026 – SMAS;
Data da Assinatura: 24/07/2026;
Detentor: CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA;
CNPJ: 62.234.180/0001-23;
Endereço: Rua Rodrigues Alves, nº. 2714 – Bairro Jardim Petrópolis – Umuarama/PR – CEP 87.506-080;
Administrador (a): Caio Henrique dos Santos Ferreira;
Valor Total: R\$ 3.884,40 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2026

Objeto: “Aquisição de Kit Natalidade, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.”
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 103/2026;
Protocolo: 44480/2025;
Gestor: Gustavo Guzik Calisário, matrícula 366.183;
Fiscal de Execução: Karla de Sousa Oliveira Carvalho, matrícula 353.271;
Fiscal Substituto: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;
Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 51/2026 – SMAS;
Data da Assinatura: 24/07/2026;
Detentor: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA;
CNPJ: 08.974.702/0001-88;
Endereço: Rua Luis Gama, n.º 733 – Sala 01, 02, 03, e 04 – Cambuci – São Paulo/SP – CEP 01.519-010;
Administrador (a): Yasmin Macedo Daud;
Valor Total: R\$ 29.394,00 (vinte e nove mil trezentos e noventa e quatro reais).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2026

Objeto: “Aquisição de Kit Natalidade, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS”
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 103/2026;
Protocolo: 44480/2025;
Gestor: Gustavo Guzik Calisário, matrícula 366.183;
Fiscal de Execução: Karla de Sousa Oliveira Carvalho, matrícula 353.271;
Fiscal Substituto: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;
Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 51/2026 – SMAS;
Data da Assinatura: 24/07/2026;
Detentor: WPPT CONFECÇÕES LTDA;
CNPJ: 45.438.114/0001-56;
Endereço: Rua Osório de Almeida nº 999 – sala 101 – Bairro Poço Rico – Juiz de Fora/MG – CEP: 36020-020;
Administrador (a): Alonso Pereira Tavares;
Valor Total: R\$ 4.089,60 (quatro mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 119/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2026

Objeto: “Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para os eventos das Secretarias Municipais”, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 40/2026.
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 170/2026;
Protocolo: 37566/2026;
Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 012/2026 - SMC;
Data da Assinatura: 31/07/2026.

Detentor: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA;
CNPJ: 02.349.907/0001-96;
Endereço: Rua Rio Eufrates, nº 590, Bairro Iguazu, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833-088;
Administrador (a): Waldemiro Komarchewski Junior;
Valor Total: R\$ 715.119,00 (setecentos e quinze mil cento e dezenove reais).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº141 de 31 de julho de 2026

Página 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que a DISPENSA ELETRÔNICA nº 33/2026, cujo objeto é Aquisição de fantasia para uso na Campanha de Multivacinação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I, com data de abertura das propostas em 22 de Julho de 2026, às 09h, foi declarada fracassada, em razão da desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas participantes.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Julho de 2026.

Assinado de forma digital por Bruno Delpasso de Moraes
Data: 2026.07.31 14:23:46 -03'00'

Bruno Delpasso de Moraes
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 46/2026, cujo objeto é a “contratação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, dos equipamentos médicos hospitalares e equipamentos Odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde.”, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.467.916/0001-56, para o lote 1 com o valor total de R\$ 351.866,33 - (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos.) AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.318.721/0001-07, para o lote 2 com o valor total de R\$ 170.010,67 - (Cento e setenta mil e dez reais e sessenta e sete centavos.)

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 2026.07.31 12:04:31 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Julho de 2026.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026

O Município de Fazenda Rio Grande, por meio de sua Pregoeira designada, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 36/2026, cujo objeto é aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo pick up, cabine dupla, zero quilômetro, devidamente caracterizado como viatura da Defesa Civil, com fornecimento de equipamentos operacionais, identificação visual institucional e emplacamento em nome do Município de Fazenda Rio Grande, destinado à Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, com data de abertura das propostas em 30 de junho de 2026, às 09h, foi declarado fracassado, em razão da desclassificação das propostas apresentadas pelas licitantes, por permanecerem acima do valor máximo admitido para a contratação.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de julho de 2026.

Assinado de forma digital por Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Data: 2026.07.30 16:31:40 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2026 Protocolo n.º 5062/2026 - Processo Administrativo n.º 173/2026 Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de veículos, conforme Resoluções 486/2024, 516/2024, 882/2024 e 1357/2025, da SESA. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 13/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de julho de 2026.

Assinado de forma digital por Bruno Delpasso de Moraes
Data: 2026.07.31 10:43:35 -03'00'

Bruno Delpasso de Moraes
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº141 de 31 de julho de 2026

Página 11



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 614/2026

Processo nº. 249/2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério à servidora **IVONE APARECIDA BARBOSA**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, formalizado pela servidora **IVONE APARECIDA BARBOSA**, matrícula nº 355685, **PROFESSORA – 20 HORAS**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 249/2026, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. II, e art. 23, inc. IV, alínea "c", c/c o art. 40, III do § 1º e §5º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), a Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, com o valor do provento inicial de **R\$ 2.696,92 (dois mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)**, a partir de 29 de julho de 2026.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 8334/2026

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.pr.gov.br - www.fazprev.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR



RESOLUÇÃO Nº 017/2026

Edital de adesão para fortalecimento, incentivo aos conselhos locais de saúde.

A Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 985, de 22 de outubro de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e demais disposições legais aplicáveis,

Considerando a apresentação do Edital nº 11/2026 – Adesão para Fortalecimento, Incentivo aos Conselhos Locais de Saúde, realizada na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde em 15 de julho de 2026, o qual estabelece as condições para adesão às ações de fortalecimento e incentivo aos Conselhos Locais de Saúde, por meio de iniciativas de articulação institucional, comunicação social, organização de processos eleitorais e formação voltada ao fortalecimento do controle social;

Considerando que a proposta de adesão ao referido edital representa importante oportunidade de fortalecimento da participação social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo para a qualificação e o fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde do Município;

Considerando a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital nº 11/2026 para apresentação da proposta, inviabilizando aguardar a deliberação do plenário em reunião ordinária sem prejuízo da participação do Município;

Considerando que a matéria será submetida à apreciação e homologação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde na primeira reunião subsequente, nos termos do instituto do *ad referendum*;

RESOLVE, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

Art. 1º Aprovar a adesão do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande ao Edital nº 11/2026 – Adesão para Fortalecimento, Incentivo aos Conselhos Locais de Saúde, bem como autorizar o envio da proposta de projeto, observados os requisitos e prazos estabelecidos no referido edital.

Art. 2º Determinar que a presente decisão seja submetida à apreciação e homologação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde na primeira reunião ordinária subsequente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Bairro Iguaçu - CEP 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone (41)3608 - 7790 - Email: cms@fazendariogrande.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR



Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 31/07/2026 14:54:31 -0300
Verifique em https://validar.digov.br

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo esta Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande/PR, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Data: 2026.07.31 15:23:59 -0300

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Bairro Iguaçu - CEP 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone (41)3608 - 7790 - Email: cms@fazendariogrande.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		082.2026	
Solicitante		PROCESSO Nº	
Secretaria Municipal de Urbanismo		52.642/2026	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Tipologia: ☒ LC 85/13 art.17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: MP INCORPORADORA LTDA.			
Endereço do Imóvel		Bairro	Cidade
Travessa Frésio, 161 - Condomínio Residencial LT09Q17 Jardim Brasil - Unidade 01		Eucaliptos	Fazenda Rio Grande
Referência de endereço		Lote	Quadrante
Entre a Rua Favela e a Rua das Gardêneas		09	17
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários	
☒ Residencial	☒ Água	☒ Pavimentação	☒ Coleta de lixo
☐ Comercial	☐ Esgoto sanitário	☐ Galerias A. P.	☐ Transporte coletivo
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☐ Gás canalizado	☐ Comércio
☐ Suburbano	☒ Telefone	☒ Iluminação pública	☐ Rede Bancária
			☒ Escola
			☐ Saúde
			☐ Segurança
			☐ Lazer
3 - TERRENO:			
Formato	Pavimentação	Topografia	Situação
Regular	Asfáltica	Em nível	Meio de Quadra
Área Total (m²)	150,00	Fronte (m)	25,00
		Profundidade (m)	25,00
		LD div Unidade 02 (m)	25,00
		LE div Lote 08 (m)	25,00
		Ponto de Lm 18 (m)	6,00
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)	458,04	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	538,87
			R\$ 80.830,50
			619,70
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%			
Valor Total R\$	2.425,00	Dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais.	
Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades			
Desempenho de mercado		Comparativo Direto de Dados de Mercado	
☐ Recessivo	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
☒ Normal	☐ Rápida	☐ Alto	☐ Alta
☐ Aquecido	☒ Média	☒ Médio	☒ Média
	☐ Demorada	☐ Baixo	☐ Baixa
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula	44.711	Ofício	Registro de Imóveis
		Comarca	Fazenda Rio Grande - PR
		Outros documentos	Alvará 779/2025 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			
• Matrícula datada de 19/03/2026, conforme protocolo 32.318/2025.			
• Inscrição Imobiliária 065.013.0160.001 - Unidade 01.			

Fazenda Rio Grande, 31 de julho 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Sandra D. S. de L. dos Anjos
Mat. 352.612

Robinson Figueiredo Lima
Mat. 360.155

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº141 de 31 de julho de 2026

Página 12



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	082.2026
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº
			52.642/2026

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



Frente do Imóvel

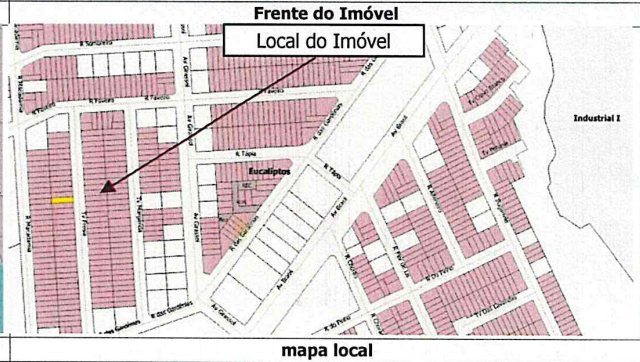


Frente do Imóvel



Local Esquemática

posição em relação à cidade



Local do Imóvel

mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

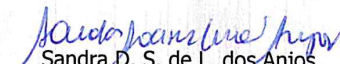
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 31 de julho 2026.


Adelson L. Klem
Mat. 354.106


Andréa Costa
Mat. 352.612


Sandra D. S. de L. dos Anjos
Mat. 360.155

02/02